

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1149

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 093, de 26 de maio de 2021

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Priscila Adélia Sarmento Pontes, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Priscila Adélia Sarmento Pontes, portadora do CPF nº 013.598.334-71, ocupante do Cargo de Jornalista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: outubro de 2018 a outubro de 2019, com direito ao gozo no período de: 07/06/2021/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de maio de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE**

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 83084213